



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 016/2015.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR, Área 2 (dois), habilitação TÉCNICAS AGRÍCOLAS, para atuar na Rede Municipal de Ensino, frente a inexistência de candidatas aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

RELATOR: Cleber Jahn

RELATÓRIO

Versa o presente Projeto sobre a disponibilidade orçamentária e financeira decorrentes da contratação temporária de 1 (um) PROFESSOR, Área 2 (dois), habilitação TÉCNICAS AGRÍCOLAS, em razão de que, a única candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2014 desistiu do cargo e não há outro candidato a ser nomeado.

PARECER

Tal contratação não acarretará aumento nas despesas com pessoal, além de que restou prevista quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2015.

Dessa forma, os membros desta Comissão, a teor do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após se reunirem e analisarem o projeto em questão observaram que atende todos os requisitos necessários no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, emitindo parecer de que o projeto de lei é passível de discussão e votação pelo plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos trinta dias do mês de março de 2015.

CLEBER JAHN - PMDB
Presidente/Relator

IDOLÉSIA CREMONESE LOPES - PMDB
Vice-Presidente

ROJÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Membro